



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

PORTARIA Nº 19/2020

DE 22/06/2020

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE AS SESSÕES REMOTAS E O REGIME DE TRABALHO EM *HOME OFFICE* NA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO”.

ALAN BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o rápido avanço e disseminação do COVID-19 - Novo Coronavírus no Município de Corumbataí do Sul;

CONSIDERANDO que a situação demanda a ampliação de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar aglomerações e maior disseminação da doença no âmbito do município de Corumbataí do Sul.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a alteração do local de reunião das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, para ambiente virtual.

Parágrafo único. As sessões ordinárias serão realizadas no horário regimental e as extraordinárias convocadas de acordo com normas regimentais, contudo sua convocação poderá ser realizada por meio eletrônico.

Art. 2º Havendo necessidade de reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, também serão realizadas em ambiente virtual.

Art. 3º A ata da sessão anterior e as proposições serão disponibilizadas eletronicamente aos Vereadores para leitura prévia.

Art. 4º Os servidores trabalharão em regime *home office*, devendo comparecer à Câmara em caso de necessidade, quando solicitado pela Presidência.



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

Art. 5º As medidas previstas nesta Portaria têm vigência até 03 de julho de 2020, podendo haver prorrogação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 15/2020.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Corumbataí do Sul, 22 de junho de 2020.

ALAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019-2020